



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

= PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS =

Livro Nº \_\_\_\_\_  
Fls. Nº \_\_\_\_\_

Nº 131

= LEI Nº 923 DE 28 DE SETEMBRO DE 1994 =

Declara de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MANDASSAIA - APROMAN -de Mandassaia, neste Município.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:-

Art.1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MANDASSAIA - APROMAN , registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca sob o nº 600;

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 28 de Setembro de 1994.

\_\_\_\_\_  
= JOSÉ DELIPE MOTA COELHO =  
PREFEITO MUNICIPAL

%%  
%%  
%%

%%  
%%  
%%